



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**ATA  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES-HABILITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, reuniu-se, na Sala de Reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pelas Portarias n.º 046 e 055/14, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 05/2014 – Processo n.º 128-SI 076/14 – contratação de empresa para prestação de serviços de administração de vale-alimentação, utilizado pelos servidores da Câmara de Vereadores. **Empresas Participantes: Senffnet Ltda.**, representada por Vanessa Maciel Martins, RG 1100955408, CPF 019.889.380-90; **Expertise Soluções Financeiras Ltda. (One Card)**, representada por Bráulia Ester Lacerda dos Santos, RG 1077292488, CPF 465.812.350-91; **Green Card S/A Refeição, Comércio e Serviços**, representada por José Clóvis Rolim de Ávila, RG 7003416059, CPF 085.067.280-53. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura dos Envelopes n.º 01 – Habilitação, que, após rubricada a documentação pela CPL e proponentes, passou a analisá-los, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida a análise dos documentos apresentados pelas empresas, a CPL verificou que as empresas Senffnet Ltda. e Expertise Soluções Financeiras Ltda. (EPP) atenderam a todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 6.1, razão pela qual a CPL julgou as mesmas habilitadas. A empresa Green Card S/A foi julgada inabilitada pela CPL por não atender integralmente a alínea *a* do item 6.1 do Edital, uma vez que o prazo de validade da Prova de Regularidade Relativa ao FGTS, constante do CRC, estava vencida e a mesma não foi renovada antecipadamente nem apresentada atualizada em anexo ao CRC. **Empresas Habilitadas:** Senffnet Ltda. e Expertise Soluções Financeiras Ltda. **Empresa Inabilitada:** Green Card S/A. Todos os representantes das empresas participantes manifestaram, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cuja desistência fica consignada nesta ata. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, às quinze horas e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas presentes, sendo que, em ato contínuo a ser registrado em nova ata, a CPL passaria a abertura dos Envelopes de n.º 02-Proposta Financeira. Montenegro, 04 de setembro de 2014.....

Dirce Emília Bruschi,  
Presidente.

André Luís Susin,  
Membro.

Aline Endres Marcadella,  
Membro.

Vanessa Maciel Martins  
Senffnet Ltda.

Bráulia Ester Lacerda dos Santos  
Expertise Sol. Fin. Ltda

José Clóvis Rolim de Ávila  
Green Card S/A